



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

Ata da **04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, II Período Legislativo, realizada no dia 02 de dezembro de 2015. Estiveram presentes, às 18h00min, na Câmara Municipal de Quitandinha, os senhores Vereadores: Presidente da Mesa Diretora Pedro Gilson Ribas, Vice-presidente Kelli Rocha dos Santos Lechinoski, 1º Secretário Marcos Elio de Deus Leal, 2º Secretário Marcos Antonio Karpinski, Vereadores: Antonio de Jesus Nenemann, Carlos Edmilson de Moura, João Acir Alves dos Santos, Paulo dos Anjos Pereira. **AUSENTES:** Paulo Cesar de Macedo, o qual justificou ausência. Em seguida o presidente solicitou a leitura de trecho da Bíblia e leitura da **ATA** da sessão anterior, realizada pela secretária Licimar Meinelecki. A ata foi aprovada por unanimidade, sem nenhum manifesto. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 019 e Mensagem Nº 019/2015**, ambos de 18 de novembro de 2015, de autoria do Poder Executivo: “Atualiza valores da Planta Genérica de Valores para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.” Parecer da Comissão de Justiça e Redação: Discussão do Parecer: nenhum manifesto. Votação do Parecer: aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Discussão do Parecer: nenhum manifesto. Votação do Parecer: aprovado por unanimidade. 1ª Discussão: Vereador João Acir: votou contra o regime de urgência devido o envio na hora; que projetos polêmicos sejam enviados antes, com antecedência de análise; que votou contra em outros anos e neste ano também é contra; que cerca de 25% de atualização é muito alto; que já mostrou em outros anos os carnês de outros Municípios de quanto é mais barato o valor do que aqui; convidou que convidem a pessoa para saber mais na próxima sessão; que votará junto com o executivo quando for bom para o povo; Vereador Alisson: importa o povo fiscalizar o trabalho do legislativo; que importa saber o porquê votar contra, pois votar projetos populares é muito fácil, mas nesse caso é impopular e por isso é difícil; que ele não é de nascença daqui mas os filhos dele sim; que aqui espera ver crescerem; que falar em tributos não é fácil; que preocupa levar em consideração a questão política e não o futuro do Município, pois esse projeto é para investir mais na educação, na saúde e outros setores; que o governo federal está cortando recursos das prefeituras e elas estão quebradas; que um projeto desse o impacto maior é no executivo e não aqui na Câmara; que tudo subiu (luz, IPVA, cesta básica), que a prefeitura deve arrecadar mais para poder pagar as contas; que os maiores prejudicados são a classe média baixa, os que mais precisam da prefeitura; que em base nisso pediu vistas do projeto. Presidente Pedro Gilson perguntou de quantos dias precisa. Vereador Alisson: de 3 dias, o máximo permitido. Votação do pedido de



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

Vistas: aprovado por unanimidade o pedido de vistas. Vereador Alisson: agradeceu os vereadores presentes a colaboração em aprovar o pedido de vistas; que realmente ninguém aguenta mais pagar tantos impostos e que futuramente haverá necessidade de pensar no reajuste. Vereador Carlos Edmilson: já havia dito que é contra; que sabe da defasagem do valor venal e que não venderia um imóvel por preço baixo; que a crise bateu na porta de fato; que a solução não é jogar nas costas do cidadão; que por isso é contra; que é melhor esperar a crise passar; que é documentador do Estado e que na inscrição de PSS houve mais de 600 inscrições ante os 300 do ano passado, ou seja, todo mundo procurando emprego. Presidente Pedro Gilson: se dependesse dele também seria contra, pois o executivo poderia fazer por decreto esse reajuste. Retirado de votação devido pedido de vistas do vereador Alisson. **PROJETO DE LEI Nº 021 e Mensagem Nº 021/2015**, ambos de 24 de novembro de 2015, de autoria do Poder Executivo: “Altera redação do art. 1º da Lei nº 996, de 06 de novembro de 2015, que autorizou outorga de permissão de uso para empresa Metalúrgica Cicuti e Cantele Ltda. ME.” Requerimento de urgência. Discussão do requerimento: Vereador Alisson: explicou os motivos de aumentar a área conforme a mensagem anexada. Votação: aprovado por unanimidade. 1ª Discussão: nenhum manifesto. 1ª Votação: aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO**: Presidente Pedro Gilson Ribas encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo, eu, Licimar Meinelecki, redigi a presente ata, a qual será assinada pela Mesa Diretora após lida e aprovada em plenário.

Pedro Gilson Ribas



Marcos Elio de Deus Leal



Marcos Antonio Karpinski

